DECRETO Nº 2583, DE 13 DE ABRIL DE 2000.

REVOGA DECRETO Nº 2569, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2569, de 14 de fevereiro de 2000, que declara de utilidade pública imóvel de propriedade de Nilo Martins Farnett para abertura da Avenida Prefeito Alberto Moura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de abril de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município